



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.414 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 19 de junho de 2024 - 46 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES	41
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	44
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	45
LICITAÇÕES	2	DECRETOS	45
EXTRATOS	6		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 985/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ANTÔNIO COSTA ARRUDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Iluminação Pública, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 17 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 1279/2024 - SEMAD de 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 987/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **TIMÓTEO TRAJANO MARTINS**, matrícula 278, Técnico em Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3368 de 08/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 988/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **TATHIANE SAROCHIM PIO**, matrícula 18.143, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 03/03/2024 a 07/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2056 de 11/03/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 991/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **NATHALIA DUARTE QUARESMA**, matrícula 51717, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 30/05/2024 a 25/11/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3810 de 03/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 03 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para uso da secretaria de planejamento, urbanismo e obras públicas.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 19 de junho de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos





Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 23/2024
	Nº Processo: 77/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT P/ 30M, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto completo para sondagem a percussão SPT p/ 30m, contendo especificações:		CJ	1,000	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
					Total do Participante:	R\$ 45.000,00
					Total Geral:	R\$ 45.000,00

ALINE APARECIDA CARDOSO VALERIO

PREGOEIRO





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 25/2024
	Nº Processo: 82/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DURANTE 12 MESES.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁLCOOL 70% FRASCOS DE 1000ML	PROLINK PROLINK	FRAS	12.559,00R\$	4,20R\$	52.747,80
2	ÁLCOOL EM GEL 70 % FRASCOS DE 5000 ML -	CICLOFARMA CICLOFARM	GL	700,000 R\$	29,00R\$	20.300,00
3	ÁLCOOL 98% (FRASCO C/ 1000ML)	CICLOFARMA CICLOFARM	FRAS	12.000,00R\$	7,00R\$	84.000,00
7	LENÇOL DESCARTÁVEL T.N.T COM ELÁSTICO CAIXA COM 10 UNIDADES	ANADONA ANADONA	CAIX	2.910,000R\$	6,90R\$	20.079,00
11	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS M COM 10 CX DE 100 UNID	MEDIX MEDIX	CAIX	1.830,000R\$	160,00R\$	292.800,00
12	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS P COM 10 CX DE 100 UNID	MEDIX MEDIX	CAIX	1.660,000R\$	160,00R\$	265.600,00
13	LUVA ESTÉRIL N.º 6,5cm	TOPMED TOPMED	PAR	1.215,000R\$	1,10R\$	1.336,50
14	LUVA ESTÉRIL N.º 7,5cm, 01 PAR DE LUVA -	TOPMED TOPMED	PAR	1.600,000R\$	1,00R\$	1.600,00
15	LUVA ESTÉRIL N.º 8,0cm, 01 PAR DE LUVA -	TOPMED TOPMED	PAR	2.000,000R\$	1,05R\$	2.100,00
16	LUVA ESTERIL 8.5 CM	TOPMED TOPMED	UN	2.105,000R\$	1,05R\$	2.210,25
18	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO C/ 50	DORTE CROWN NAME DOR	CAIX	9.170,000R\$	2,95R\$	27.051,50
20	SAPATILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO-PROPÉ	LAVIE LAVIE	PC	1.600,000R\$	5,40R\$	8.640,00
21	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADE	FARMATEX FARMATEX	PC	2.300,000R\$	4,20R\$	9.660,00
Total do Participante:					R\$	788.125,05

Participante: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - 5.000 ML	CICLOFARMA HIPOCLORI	GL	1.130,000R\$	79,99R\$	90.388,70
Total do Participante:					R\$	90.388,70

Participante: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL DESCARBOX	DESCARBOX DESCARBOX	UN	120,000 R\$	17,26R\$	2.071,20





Página: 2 / 2

23	SUORTE PARA COLETOR DE 13	MATERIAL DESCARBOX LITROS	UN	120,000 R\$	17,91R\$	2.149,20
24	SUORTE PARA COLETOR DE 20 L	MATERIAL DESCARBOX LITROS	UN	120,000 R\$	18,99R\$	2.278,80
Total do Participante:					R\$	6.499,20

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE DESCARBOX CELULOSE DESC 50X70CM	DESCARBOX	CAIX	225,000 R\$	58,76R\$	13.221,00
9	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE DESCARBOX CELULOSE DESCARTÁVEL -	DESCARBOX	CAIX	225,000 R\$	53,18R\$	11.965,50
17	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.	LUPLAST LUPLAST/8151	PAR	550,000 R\$	6,54R\$	3.597,00
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM MEDIX MEDIX POLICARBONATO COM REVEST -	MOD. MBX	UN	880,000 R\$	3,39R\$	2.983,20
Total do Participante:					R\$	31.766,70

Participante: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - G 50	PREVEMAX AVENTAL	PC	11.000,00R\$	14,88R\$	163.680,00
Total do Participante:					R\$	163.680,00

Participante: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ABERTURA -	LAVIE	PC	10.030,00R\$	13,85R\$	138.915,50
Total do Participante:					R\$	138.915,50
Total Geral:					R\$	1.219.375,15

Janaine Rezende Sandoval Izumi

PREGOEIRO





EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação por Erro Material do Contrato Administrativo nº 062/2023, cujo objeto é a Contratação futura de horas de voo feita por empresa de transporte aéreo, para atender situação esporádica e/ou de emergência em especial as Escolas Pantaneiras.

Fica retificada a Clausula 2º do Primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes em 03/04/2024, passando a vigorar com a seguinte correção:

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 062/2023, a contar da data de **15/04/2024** e término em **14/04/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA – EPP – Rep. Emerson Belaus de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº148/2024

CELEBRADO EM: 11/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KAROLINA BRAGA SOUZA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgião Dentista, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 100% de gratificação a título de produtividade, devido a profissional atender pessoas com deficiência, conforme Portaria GM/MS Nº 3.176, de 16 de fevereiro de 2024, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 09 (nove) mês, e 21 (vinte e um) dias a contar de 11 de março de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 12.465,57 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.132,82 (cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2024.

b) R\$ 7.332,75 (sete mil trezentos e trinta e dois reais setenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e KAROLINA BRAGA SOUZA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº926/2024

CELEBRADO EM: 06/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ERONICE RAFAEL LEMES TORRES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 06 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 10.785,46 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 1.315,30 (um mil trezentos e quinze reais e trinta centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.

d) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ERONICE RAFAEL LEMES TORRES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº925/2024

CELEBRADO EM: 06/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA INOCÊNCIO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Central de Transporte.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 06 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em 10.826,11 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.320,25 (um mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024

b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ELAINE CRISTINA INOCÊNCIO DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº922/2024

CELEBRADO EM: 04/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CELIA CRISTINA GAMARRA DO NASCIMENTO CALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Central de Transporte.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias a contar de 04 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 10.890,68 (dez mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

e) R\$ 1.420,52 (um mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.

f) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e CELIA CRISTINA GAMARRA DO NASCIMENTO CALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº924/2024

CELEBRADO EM: 05/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSIÉLLI SANCHES LAMEGO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete (Regulação de Vagas).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 05 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 10.838,07 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

g) R\$ 1.367,91 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.

h) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e JOSIÉLLI SANCHES LAMEGO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº923/2024

CELEBRADO EM: 04/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LIARA FREITAS CELESTINO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Rural (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias a contar de 04 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 13.118,07 (treze mil cento e dezoito reais e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.711,05 (Um mil setecentos e onze reais e cinco centavos), referente aos serviços prestados mês de junho/2024.
- b) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de julho/2024; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LIARA FREITAS CELESTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº927/2024

CELEBRADO EM: 03/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Vigilância Epidemiologia.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 03 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$10.743,29 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- i) R\$ 1.473,13 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.
- j) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA.





EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 66/2024

CELEBRADO EM: 01/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO ALEXANDRE SUMAIA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF (substituição a cedência da servidora Carla Cristiane Yamamoto Benzon), concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Cláudio Fernando Stella.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 69.973,53 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.361,23 (cinco mil e duzentos e onze reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E PAULO ALEXANDRE SUMAIA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº37/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/04/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº929/2024

CELEBRADO EM: 17/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEYA COELHO CARDOSO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Candido Pinheiro Filho.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 13 (treze) dias a contar de 17 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$10.154,11 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

k) R\$ 683,95 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.

l) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LEYA COELHO CARDOSO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 928/2024

CELEBRADO EM: 03/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA CLARA CARNEIRO MODESTO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Vigilância Sanitária.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias a contar de 03 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$10.743,29 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

m) R\$ 1.473,13 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024.

n) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e MARIA CLARA CARNEIRO MODESTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 845/2024

CELEBRADO EM: 19/06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): GLEICIANE DORNELLES UTINO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLEICIANE DORNELLES UTINO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 319/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA FABIANA GARCETE CANDIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 4 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.776,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 808,72 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA FABIANA GARCETE CANDIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 328/2024

CELEBRADO EM: 23.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 2º A NO U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 328/2024

CELEBRADO EM: 14.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE FREITAS ARTIGAS SARAIVA, MAT. 5118, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 05 DIAS, DE 13/05 A 17/05/2024 E NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NO DIA 20/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 359/2024

CELEBRADO EM: 01.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUCIMARA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 14.759,31 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL, E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JUCIMARA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 360/2024

CELEBRADO EM: 01.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE MENDES AGUIRRE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUZIA NUNES MAMORÉ, MAT. 397, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA, DE 08/04 A 06/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 14.759,31 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL, E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CRISTIANE MENDES AGUIRRE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 361/2024

CELEBRADO EM: 01.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NORMA FLORIANO TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 14.759,31 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL, E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NORMA FLORIANO TIAGO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 366/2024

CELEBRADO EM: 02.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IDEVANDO DE ARRUDA LINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DENILSON JARA FERREIRA, MAT. 13740, NOMEADO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMP PANTANEIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.839,52 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E IDEVANDO DE ARRUDA LINO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 383/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARILEIDE BASÍLIO FRANCISCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 4 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 9º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.776,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 808,72 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARILEIDE BASÍLIO FRANCISCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 387/2024

CELEBRADO EM: 14.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA MIGUEL DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MATILDE MIGUEL, MAT. 2243, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, 14/05/2024 A 13/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.138,78 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.516,36 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SILVIA MIGUEL DA SILVA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2024

CELEBRADO EM: 08.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 1º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA, MAT. 3979, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 06/04 A 02/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 12.804,86 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.965,34 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 412/2024

CELEBRADO EM: 19.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ÉRICKA PETERSON BARBOSA ARGUELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTA NA TURMA PRÉ I A.

PRAZO: A DATA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É 19 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 179,72 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 179,72 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ÉRICKA PETERSON BARBOSA ARGUELHO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 412/2024

CELEBRADO EM: 03.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ÉRICKA PETERSON BARBOSA ARGUELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA, MAT. 7689, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: A DATA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 179,72 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 179,72 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ÉRICKA PETERSON BARBOSA ARGUELHO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 428/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA MAIA DE SÁ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.300,37 (NOVE MIL, E TREZENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E VALQUIRIA MAIA DE SÁ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431/2024

CELEBRADO EM: 24.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2023, E NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS, MAT. 13736, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA NOJO DE 27/04 A 04/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431/2024

CELEBRADO EM: 03.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ELZA DA SILVA, MAT. 406, LICENÇA MÉDICA DE 03/03/2023 A 07/01/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 05 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431/2024

CELEBRADO EM: 04.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS, MAT. 13736, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 03/05 A 10/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 10 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431/2024

CELEBRADO EM: 13.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 2771, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 12/05 A 16/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 16 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 433/2024

CELEBRADO EM: 24.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIAMAR BEZERRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA APARECIDA DÁ SILVA, MAT. 2774, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCIENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LIAMAR BEZERRA DIAS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 449/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE ALVES VICENTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B E PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 10.230,42 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.854,94 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANE ALVES VICENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 452/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I B E NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ II A, PRÉ II B E PRÉ II C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 10.230,42 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.854,94 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CRISTIANE CANDIDO MARTINS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472/2024

CELEBRADO EM: 15.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINETE CONSTANTINO ELOI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 3ª/4ª FASE MULTIANUAL DA EJA - NOTURNO, COM INÍCIO EM 15/04/2024, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMUNIDADE INDÍGENA LOCAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.372,27 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,37 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 808,73 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCINETE CONSTANTINO ELOI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 481/2024

CELEBRADO EM: 02.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3º ANO C, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4º D, 4ºE, 4ºF, 5ºC E 5ºD, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE NA TURMA 3º C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.839,52 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 482 482/2024

CELEBRADO EM: 05.06.2024

DATA DO DISTRATO: 05.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 483/2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RENATA SOARES PEREIRA MORAES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA MATERNAL II A - MATUTINO, E NA EM ERSO GOMES, NA TURMA 5º C - VESP CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.854,10 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.177,37 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RENATA SOARES PEREIRA MORAES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 483/2024

CELEBRADO EM: 14.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RENATA SOARES PEREIRA MORAES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA MATERNAL II A - MATUTINO, E NO CMEI DONA MAFALDA, NA TURMA PRÉ I B - VESP CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.743,56 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.399,74 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RENATA SOARES PEREIRA MORAES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 486/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA MENDES SANCHES DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A MERENDEIRA ELIANE CORREA GENOVEZ, MAT. 5184, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 02/05 A 16/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.025,19 (TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.139,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA MENDES SANCHES DOS SANTOS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 491/2024

CELEBRADO EM: 08.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.280,47 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 491/2024

CELEBRADO EM: 01.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 3ºA, 1º B, 1ºC, 1º D E 2ºB , NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.795,88 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 498/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º A, 2ºA E 1º D, NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA TURMA 1ºA, E NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME ED

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 6.510,27 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.453,14 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 498/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º A, 2ª A E 1º D, NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA TURMA 1ª A, E NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME ED

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 6.510,27 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.453,14 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 499/2024

CELEBRADO EM: 08.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEICE LEANDRO COSTA LULU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1º D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.280,47 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NEICE LEANDRO COSTA LULU.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 508/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALINE DA SILVA ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 1º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.300,37 (NOVE MIL, E TREZENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALINE DA SILVA ALVES.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 515/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, EM VIRTUDE DE SEPARAÇÃO DA TURMA 1º/2º/3º MULTIANUAL, NO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.388,30 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 515/2024

CELEBRADO EM: 01.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 2º ANO C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 579,58 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELEITE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 531/2024

CELEBRADO EM: 23.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSINHA AGUILERA CORREIA RAMIRES, MAT. 5157, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 22/05 A 09/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 29 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 531/2024

CELEBRADO EM: 02.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 1º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIANY ROCHA DOMINGUES, MAT. 394, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA, DE 23/05 A 17/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.661,10 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.908,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 533/2024

CELEBRADO EM: 02.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE ESPINOZA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIANY ROCHA DOMINGUES, MAT. 6180, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA, DE 23/05 A 17/09/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.661,10 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.908,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GISLAINE ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 540/2024

CELEBRADO EM: 02.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 3ºA, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 3ºA, E PLPT, N A TURMA 4º A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.839,52 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 549/2024

CELEBRADO EM: 29.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS, MAT. 13736, CONVOCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA NOJO, DE 27/04 A 04/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 549/2024

CELEBRADO EM: 29.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS, MAT. 13736, CONVOCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA NOJO, DE 27/04 A 04/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 552/2024

CELEBRADO EM: 02.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANIA ANDRADE DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 1º ANO B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.661,10 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.908,85 (TRÊSMIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E VANIA ANDRADE DA SILVA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2024

CELEBRADO EM: 23.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º G, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 02 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.078,30 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2024

CELEBRADO EM: 23.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º G, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 02 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.078,30 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 558/2024

CELEBRADO EM: 03.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 3ºD, 3ºE, 2ºF, NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 2ºU E 3ºU, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 2ºB E 3º C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.526,31 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.774,06 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 559/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 5º ANO D, PARA SUBSTITUIR A PORROGAÇÃO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO DE UMA NOMEAÇÃO E POSSE QUE OCORREU NO DIA 03/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.300,37 (NOVE MIL, E TREZENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 563/2024

CELEBRADO EM: 02.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN MARIA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JANET LILI AZAMBUJA, MAT. 2143, LICENÇA PRÊMIO DE 06 MESES, DE 02/05 A 28/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.839,52 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LILIAN MARIA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 573/2024

CELEBRADO EM: 17.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THAYS FRANCO DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 4 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOELMA TAMANAKA, MAT. 5092, INTIMADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COMO JURADO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO OS DIAS 17 DE ABRIL DE 2024 E 24 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 359,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 359,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS DIAS 17 E 24 DE ABRIL DE 2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E THAYS FRANCO DOS SANTOS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 579/2024

CELEBRADO EM: 17.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOELMA TAMANAKA, MAT. 2782, INTIMADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COMO JURADO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO OS DIAS 17 DE ABRIL DE 2024 E 24 DE ABRIL DE 2024

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 359,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 359,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS DIAS 17 E 24 DE ABRIL DE 2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 579/2024

CELEBRADO EM: 10.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUANA SOARES DE OLIVEIRA, MAT. 13744, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 09/05 A 14/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 14 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 582/2024

CELEBRADO EM: 08.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º ANO D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.280,47 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 582/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B E PRÉ I C, NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II A E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIA CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 10.230,42 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.854,94 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 627/2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA FRANCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL II A - MATUTINO, E NA TURMA MATERNAL II B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.931,86 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.255,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA FRANCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 647/2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): STEFANI AZEVEDO FRANCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA TURMA MATERNAL I A PARCIAL, E 06H/A NA TURMA MATERNAL II A E 06H/A NO MATERNAL II B.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.931,86 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.255,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;





B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E STEFANI AZEVEDO FRANCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 648/2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARGARETH FATIMA PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL III C -VESPERTINO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, ENQUANTO AGUARDA OS NOVOS SERVIDORES SEREM EMPOSSADOS NO ANO DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.931,86 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.255,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARGARETH FATIMA PEREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 654/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEURILENE LANDINO DE SOUSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A DEISE PEREIRA DE REZENDE, MAT. 13734, LICENÇA PRÊMIO POR 02 MESES, DE 06/05/2024 A 05/07/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.365,67 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.021,85 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NEURILENE LANDINO DE SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705/2024

CELEBRADO EM: 17.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DEISE FERREIRA LOPES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA 2º ANO A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E NO VESPERTINO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE PROJETO DE LEITURA E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.459,76 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.114,94 (UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DEISE FERREIRA LOPES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 662/2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CACILDA LEMES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICO, EVANILDE VILALVA FERNANDES, MAT. 2262, READAPTADA TEMPORÁRIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.588,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.177,37 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CACILDA LEMES DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 662/2024

CELEBRADO EM: 02.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CACILDA LEMES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICO, EVANILDE VILALVA FERNANDES, MAT. 2262, LICENÇA MÉDICA ATÉ 03/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.266,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.255,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.010,92 (UM MIL E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CACILDA LEMES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 674/2024

CELEBRADO EM: 15.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA INES JAQUES JÚLIO ABELARDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, PROFISSIONAL DE APOIO, NAS TURMAS PRÉ I A - MATUTINO E PRÉ II B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.665,80 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.321,98 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARIA INES JAQUES JÚLIO ABELARDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIANE DE GOES RIBEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, 06 H/A BERÇÁRIO - VESPERTINO, NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA - 06H/A NO MATERNAL III A - MAUTINO E NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NO MATERNAL III B - VESPERTINO E VOLANTE NOS HORÁRIOS MATUTINO E VESPERTINO PAR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.365,67 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.021,85 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LILIANE DE GOES RIBEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683/2024

CELEBRADO EM: 07.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYSIA FIALHO DE SOUZA VALEJO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ROSANA OLIVEIRA DE JESUS, MAT.15544, LICENÇA PRÊMIO DE 08/04 A 08/07/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.465,28 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.788,56 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MAYSIA FIALHO DE SOUZA VALEJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 686/2024

CELEBRADO EM: 07.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GLAUCIA ESPINOZA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA 5º C - MATUTINO E 5º B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.287,91 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.944,08 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GLAUCIA ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 703/2024

CELEBRADO EM: 15.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JACKELINE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA GRAÇA MARIA SOUZA BARBOSA, MAT. 6208, LICENÇA PRÊMIO POR 03 MESES A PARTIR DE 15/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.665,80 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.321,98 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JACKELINE PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 757/2024

CELEBRADO EM: 12.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GALDINO FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ II A E PRÉ II B.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO OS DIAS 12 DE ABRIL DE 2024 E 19 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 359,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 359,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS DIAS 12 E 19 DE ABRIL DE 2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 757/2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º/2º, 3º, 4º/5º, 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3º B E 4ª, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA, MAT. 5156, QUE SE ENCONTRA LICENÇA PRÊMIO, DE 01/04/2024 A 29/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.300,37 (NOVE MIL, E TREZENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 797/2024

CELEBRADO EM: 24.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I U, PRÉ II A E PRÉ II B, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º ANO D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 02 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.213,09 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 797/2024

CELEBRADO EM: 03.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I U, PRÉ II A E PRÉ II B, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 2º ANO B E C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 10.675,22 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.299,74 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 804/2024

CELEBRADO EM: 07.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): REGINA ALVES LUIZ DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO, MAT. 18821, LICENÇA MÉDICA DE 07/05/2024 A 04/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.981,35 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.096,08 (UM MIL, E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E REGINA ALVES LUIZ DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 806/2024

CELEBRADO EM: 25.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NELICE DE ALMEIDA MOREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, NA TURMA MATERNAL II A, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, ENQUANTO AGUARDA OS NOVOS SERVIDORES SEREM EMPOSSADOS NO ANO DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 699,87 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 466,58 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 233,29 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NELICE DE ALMEIDA MOREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821/2024

CELEBRADO EM: 08.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROZILÉIA FRANCISCO GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA TURMA 5º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES, MAT. 6188, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 08/05 A 21/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 21 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROZILÉIA FRANCISCO GOMES.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821/2024

CELEBRADO EM: 08.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROZILÉIA FRANCISCO GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA TURMA 5º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES, MAT. 6188, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 08/05 A 21/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 21 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROZILÉIA FRANCISCO GOMES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 822/2023

CELEBRADO EM: 23.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILTON GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES, MAT. 6188, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 23/11 A 22/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.357,69 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.707,29 (UM MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MILTON GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 891/2024

CELEBRADO EM: 22.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE NA TURMA 3ºC, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ºD, 4ºE, 4ºF, 5ºC E 5ºD, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE NO 1ºB E NA DISCIPLINA DE PLPT NA TURMA 4º B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEME

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.858,15 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.482,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 909/2024





CELEBRADO EM: 03.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KATIÉLY DA SILVA AMORIM GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III - MATUTINO E NO CMEI DONA MAFALDA, NA TURMA PRÉ I B - VESPERTINO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.188,30 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.177,37 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.010,92 (UM MIL E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KATIÉLY DA SILVA AMORIM GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 910 /2024

CELEBRADO EM: 15.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THIARA BORLINQUES PAULO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFESSOR DE APOIO, NA TURMA PRÉ I B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.087,28 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.291,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E THIARA BORLINQUES PAULO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 911 /2024

CELEBRADO EM: 16.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ÁVILA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSOR DE APOIO NA TURMA 8º ANO A, MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.952,49 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.156,61 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ÁVILA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 919 /2024

CELEBRADO EM: 14.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLA ROCHA CRISTALDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, COMO PROFESSOR DE APOIO NA TURMA 7º ANO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.222,07 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.426,18 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CARLA ROCHA CRISTALDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 955 /2024

CELEBRADO EM: 03.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAGALY CORONEL DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ II C - MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.526,31 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.774,06 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MAGALY CORONEL DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 960 /2024

CELEBRADO EM: 06.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ I C, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.121,94 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.369,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.752,24 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 967 /2024

CELEBRADO EM: 17.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA TURMA 9º ANO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.008,98 (SETE MIL E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 990/2023

CELEBRADO EM: 30.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B, PRÉ II A, PRÉ II B, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.951,19 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES.





EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1070/2023

CELEBRADO EM: 16.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º B E 8º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 16/11 A 21/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 936,56 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 546,33 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

RESOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Art. 6º, Incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, e Art. 10, § 2º da Resolução/SEMED N. 1, de 29/01/2024, que dispõe sobre o Calendário Escolar do ano de 2024, a ser operacionalizado nas Escolas/CMEIs, CMAs, da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, **Profª. Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 23, § 2º e Art. 24, Inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normas do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 6º, Incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, e Art. 10, § 2º, da Resolução/SEMED N. 1, de 29/01/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 6º** Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos 12 (doze) sábados letivos, nas seguintes datas:”

IX – Suprimir;

X – 28/09 – Quinta-feira – Conselho de Classe;

XI – 26/10 – Sexta-feira – Formação na Escola;

XII – 09/11 – Segunda-feira – Mostra Científica e Cultural;

XIII – 23/11 – Suprimir;

XIV – 14/12 – Terça-feira – Conselho de Classe.

“**Art. 10 (...)**”

“**§ 2º** Para os dias destinados à Formação na Escola, Jornada Pedagógica (JP) e Formação Continuada/SEMED deverão ser ofertadas Atividades Pedagógicas Não Presenciais aos estudantes nas aulas subsequentes aos dias da semana em que incidirem”.

Art. 2º As demais disposições constantes na Resolução/SEMED N. 1, de 29 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2024.

Profª. Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR/2024- REME

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01 Fe	02 Fe	03 Fe	04 Fe	05 Fe	06 Fe
07 Fe	08 Fe	09 Fe	10 Fe	11 Fe	12 Fe	13 Fe
14 Fe	15 RAA	16 NM	17 NM	18 NM	19 NM	20 Fe
21 Fe	22 Fe	23 Fe	24 Fe	25 Fe	26 Fe	27 Fe
28 Fe	29 Fe	30 Fe	31 Fe			

01- Confraternização Universal
15- Retorno às atividades administrativas
16 a 19 - Novas Matrículas.

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01 DNT	02 DNT	03 DNT
04	05 DNT	06 DNT	07 DNT	08 DNT	09 DNT	10
11	12 DNT	13 F	14 DNT	15 DNT	16 DNT	17
18	19 DNT	20 DNT	21 DNT	22 DNT	23 DNT	24
25	26 IAU/IAL ER JP	27 L	28 L	29 L		

Dias Letivos: 04
13 - Carnaval
01 a 23 - Dias não trabalhados;
26 - Início do 1º Bimestre/ Início do ano Escolar/Início do Ano Letivo/Jornada pedagógica/Encontro da REME;
26 a 29 - Jornada Pedagógica.

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					01 JP	02 SL FEs
03	04 IA	05 L	06 L	07 L	08 L	09 SL FE
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L	23
24	25 L	26 L	27 L	28 NL	29 F	30
31						

Dias Letivos: 21
01 - Jornada Pedagógica;
02 - Formação na Escola - Sábado Letivo Referente a Segunda-feira;
04 - Início das aulas com os estudantes;
09 - Família na Escola - Sábado Letivo Referente a Terça-feira;
28 - Não Letivo
29 - Feriado: Sexta-Feira Santa.

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	01 L	02 L	03 L	04 L	05 L	06
07	08 L	09 L	10 L	11 L	12 L	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L				

Dias Letivos: 23
15 A 19 - Semana De Avaliação;
22 a 26 - Semana de Recuperação Paralela;
27 - Conselho De Classe - Sábado Letivo Referente a Quarta-feira;
30 - Término do 1º Bimestre.

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			01 F	02 L	03 L	04
05	06 L	07 L	08 L	09 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

Dias Letivos: 21
01-Feriado: Dia do Trabalhador;
02- Início do 2º Bimestre;
11- Família na Escola -Sábado Letivo referente a Quinta-feira;
20 a 24 - Semana do Brincar;
30 -Feriado: Corpus Christi;
31- Não Letivo.

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01 L	02 L	03 L	04 L	05 L	06
07	08 L	09 L	10 L	11 L	12 L	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L				

Dias Letivos:22
08 - Festa Junina Sábado Letivo: -Referente a Sexta-feira
29 - Formação na Escola - Sábado Letivo Referente a Segunda-feira.

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01 L	02 L	03 L	04 L	05 L	06
07	08 L	09 L	10 L	11 L	12 L	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L	31 L			

Dias Letivos: 13
01 a 05 - Semana de Avaliação;
08 a 12 - Semana de Recuperação Paralela;
13- Conselho de Classe/ Término do 2º Bimestre -Sábado Letivo referente a Terça-feira.
30 - Início do 3ºBimestre/Formação na Escola.
31 - Formação Continuada SEMED.

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01 L/FC APNP	02 L/FC APNP	03
04	05 L	06 L	07 L	08 L	09 L	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31

Dias letivos: 22
01 e 02 - Formação Continuada SEMED;
10 -Sábado Letivo: Família na Escola referente a Quarta-feira;
15 - Feriado Letivo: Desfile Cívico Escolar/Militar;
16 - Não letivo.

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02 L	03 L	04 L	05 L	06 L	07
08	09 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L					

Dias letivos: 22
16 a 20 - Semana de Avaliação Bimestral;
23 a 27. Recuperação Paralela;
28- Conselho de Classe Sábado letivo: referente a Quinta-feira;
30- Término do 3º Bimestre.

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			01 L	02 L	03 L	04
05	06 L	07 L	08 L	09 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L		

Dias letivos: 19
14 - Não Letivo;
15 - Dia do professor;
16 a 18 - Não Letivo;
26 - Formação na Escola- Sábado Letivo referente a Sexta-feira.

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01 L	02 L	03
04	05 L	06 L	07 L	08 L	09 L	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31

Dias Letivos: 20
09 - Mostra Cultural e Científica-Sábado Letivo referente a Segunda-feira;
15 - Feriado - Proclamação da República;
20 - Feriado: Consciência Negra;

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02 L	03 L	04 L	05 L	06 L	07
08	09 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

Dias letivos:13
02 a 06: Semana de Avaliação Bimestral;
09 a 13: Recuperação Paralela;
14: Conselho de Classe Sábado Letivo referente a Terça-feira;
17- Término do 4º Bimestre;
18 e 19: Exame Final;
20: Conselho de Classe Final.





LEGENDA	
	SABADO LETIVO/ CONSELHO DE CLASSE FINAL
	DIAS LETIVOS
	DIAS NÃO TRABALHADOS
	NÃO LETIVOS
	RECESSO ESCOLAR/ FÉRIAS
	FERIADOS
	EXAME FINAL

LEGENDA:

AB	Avaliação Bimestral	JP	Jornada Pedagógica
DNT	Dias Não Trabalhados	LE	Lotação Efetivos
CC	Reunião do Conselho de Classe	MN	Matrícula Nova
CCF	Conselho de Classe Final	MCC	Mostra Cultural e Científica
DNT	Dias Não Trabalhados	NL	Não Letivo
EF	Período Destinado aos Exames Finais	PAP	Planejamento das Atividades Pedagógicas
ER	Encontro Geral da Rede	RAA	Retorno as atividades administrativas
F	Feriado	RE	Recesso Escolar
FC	Formação Continuada	RP	Recuperação Paralela
Fe	Férias Escolares	TAE	Término do Ano Escolar
Fes	Formação na Escola	TAL	Término do Ano Letivo
FL	Feriado Letivo	TB	Término de Bimestre
FM	Feriado Municipal	TF	Término de Férias
For	Formatura	CE	Calendário Escolar
IA	Início das Aulas com os Estudantes	L	Letivo
IAE	Início do Ano Escolar	FE	Família na Escola
IAL	Início do Ano Letivo	MCC	Mostra Cultural Científica
IB	Início de Bimestre	FJ	Festa Junina
ICAL	Inscrição do Concurso Artístico Literário	CN	Consciência Negra
APNP	Atividade Programada Não Presencial	RPe	Reunião Pedagógica
SL	Sábado Letivo		

Total de dias Letivos 200
Total de dias destinados aos Exames Finais02
Total de dias para o Conselho de Classe Final...01
Total de dias do Ano Escolar.....203

Início do Ano Escolar: 26/02/2024
Início do Ano Letivo: 26/02/2024
Término do Ano Letivo: 17/12/2024
Término do Ano Escolar: 20/12/2024

APROVADO
18/06/2024

BIMESTRES

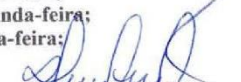
1º Bimestre: 26/02 a 30/04 – 48 dias
2º Bimestre: 02/05 a 13/07 – 54 dias
3º Bimestre: 30/07 a 30/09 – 46 dias
4º Bimestre: 01/10 a 17/12 – 52 dias

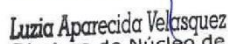
SEMESTRES

1º Semestre: 102 dias
2º Semestre: 98 dias

Sábados Letivos:

- 02/03- Segunda-feira;
- 09/03- Terça-feira;
- 27/04- Quarta-feira;
- 11/05- Quinta-feira;
- 08/06- Sexta-feira;
- 29/06- Segunda-feira;
- 13/07- Terça-feira;
- 10/08- Quarta-feira;
- 28/09- Quinta-feira;
- 26/10- Sexta-feira;
- 09/11- Segunda-feira;
- 14/12- Terça-feira.


Jean Carlos de S. Santos
Chefe do Setor de
Inspeção e Vida Escolar
Portaria Nº 216/2024


Luzia Aparecida Velasquez
Diretora do Núcleo de
Educação Básica
Portaria Nº 871/2024


Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 32/2024





CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

NÚMERO	DATA
03	20/06/2024

A **Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA**, Professora **Joelma Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal N.º 2010/2006, Regimento Interno de 25/06/2021 e Resolução n.º 01/2024/CONSELHOMUNICIPALDEEDUCAÇÕEAQUIDAUANA, **CONVOCA** os **CONSELHEIROS** para realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO**, no dia **25/06/2024**, às **10:00H**, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, com a seguinte pauta:

- indicação de um Membro para Comissão Municipal Intersetorial – PMPI (Plano Municipal pela 1.ª Infância;
- repasse do questionário de Índice de Efetividade e Gestão Municipal – solicitado pelo Tribunal de Contas.

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA – CMEA

JOELMA MEDEIROS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA
Decreto Municipal n.º 029/2021

CONVOCAÇÃO – CMAE 006/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 21/06/2024, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- **Apresentação do Cardápio do mês de junho/ 2024;**
- **Apresentação projeto CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – UFMS – 2024;**
- **Informes Gerais.**

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 25/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Marcelo Arruda dos Reis no Decreto nº 010/2023 para 100% (cem por cento).

Art. 2º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Clovis Pacheco no Decreto nº 011/2023 para 100% (cem por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

DECRETO Nº 26/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do vereador Valter Neves, gratificação a servidora Isabelly Ribeiro Gonçalves de 85% (oitenta e cinco por cento).

Art. 2º CONCEDER, a pedido do vereador Valter Neves, gratificação ao servidor Jorge Luiz Ledesma da Rocha Junior de 95% (noventa e cinco por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2024

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente gestão, exercício financeiro 2017, e dá outras providências.

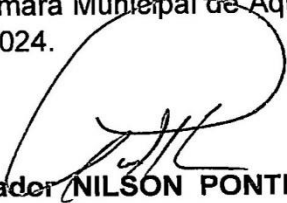
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referentes processo TC/2963/2018, referente exercício financeiro de 2017, gestão Odilon Ferraz Alves Ribeiro, prefeito à época.

Art. 2º Fica ressalvada da aprovação das contas, às penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Junho de 2024.


Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente -